

## **INDICAÇÃO Nº 250/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser disponibilizado o sistema de sinal aberto de internet sem-fio com tecnologia Wi-Fi nos espaços públicos da área central e dos bairros de Guararema e, futuramente, de serem implantadas torres de transmissão de sinais de Internet via-rádio em todo o território municipal, tornando assim mais fácil e possível o acesso de todos os nossos munícipes à banda larga, proporcionando-lhes inúmeros benefícios e nos transformando em mais um município digital no nosso País.

### **Justificativa**

A disponibilização do sistema de sinal aberto de internet sem-fio com tecnologia Wi-Fi nos espaços públicos da área central e dos bairros de Guararema virá possibilitar que tanto os nossos munícipes quanto os turistas possam usufruir desse moderno meio de comunicação, enquanto se encontram nesses locais, apreciando as nossas áreas de lazer e os nossos pontos turísticos, servindo assim como mais uma atração àqueles que nos visitam.

Em relação a serem implantadas, futuramente, torres de transmissão de sinais de Internet via-rádio em todo o território municipal, o mesmo se faz necessário a fim de propiciar o acesso de todos os munícipes guarareenses, os quais usufruirão dos seus inúmeros benefícios, sem ter que arcar com quaisquer custos a ele inerentes.

Assim, um Provedor Municipal de Internet implantado em Guararema, através da construção de torres de transmissão de sinais de Internet via-rádio em nosso território, com a liberação de sinal para os espaços públicos e as residências, virá propiciar o acesso universal a uma infinidade de benefícios na área de serviços e de informação, dentre outros, razão pela qual se espera ver atendida essa importante reivindicação.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2012

Djalma de Faria  
Vereador